

822

**Ata do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura de Patrocínio, às dezessete horas, realizou-se uma reunião do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG, criado pela Lei Municipal 3.074/97 de 06 (Seis) de novembro de 1.997 (Hum mil, novecentos e noventa e sete), com designação dos conselheiros pelo Decreto número 2.778/2.011, a fim de tratarem dos seguintes assuntos: Adaptação da conclusão do projeto de reforma da Escola Municipal Honorato Borges; adaptação e reapresentação do projeto de construção à Rua Presidente Vargas, no entorno da Praça da Matriz e outras deliberações. Estiveram presentes a esta reunião: Priscila Márcia Magalhães Queiroz - Presidente da Fundação Casa da Cultura e do CDMPC; Carlos Alberto Amorim - representante da Secretaria Municipal de Urbanismo; Representante Cultural do Município - Helena Alves Pires (Titular) e também representante da equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura para auxiliar o Conselho; Representante da Superintendência Regional de Ensino - Maria José Magalhães Ferreira (Titular); Representante da OAB - Dr. Marcelo Roberto dos Reis (Suplente); Marcos Remis dos Santos - Secretário Municipal de Esportes, além dos seguintes convidados: Rafaela Taciana Rodrigues Nunes Camargos - funcionária do Museu Municipal Professor Hugo Machado da Silveira; Rubens Carlos da Silva Sobrinho - proprietário do imóvel cujo projeto será apresentado, Viviane Nunes Caldeira - arquiteta responsável pelo projeto. A reunião foi aberta pela Presidente Priscila cumprimentando a todos os presentes. Informou que o primeiro assunto em pauta seria a apresentação das mudanças no projeto de construção do imóvel na Rua Presidente Vargas, no entorno do sobrado da Casa da Cultura e da Praça da Matriz que são bens tombados. A arquiteta Viviane Nunes Caldeira iniciou a apresentação relacionando as seguintes modificações propostas: recuo de quinze metros da área frontal para trás; recuo de seis metros do prédio da área de lazer para trás; ocupação de sessenta e seis por cento do terreno, ressaltando que o projeto anterior ocupava oitenta por cento e agora teria se adequado tendo em vista que se trata de projeto residencial. Viviane ressaltou ainda que continuarão sendo sete apartamentos e que na parte de cima onde seria só a área de lazer agora teria um apartamento. Carlos Alberto pediu desculpas por não ter se atentado a este fato da área de ocupação na última análise e comentou que tanto o afastamento frontal quanto do terceiro piso trarão um ganho na questão do impacto visual com os bens tombados. Quanto à cor, Carlos Alberto perguntou se seria definitiva a apresentada no projeto e a arquiteta esclareceu que não havia ainda definição de cor. Maria José disse que a cor deveria ficar a critério dos proprietários, pois não traria nenhum impacto. Foi realizada então a votação, ficando aprovadas por unanimidade as alterações acima apresentadas. Rubens solicitou este parecer por escrito do Conselho e Priscila solicitou a ele o envio de duas cópias do projeto apresentado, sendo uma para arquivo do Conselho e outra para envio ao Ministério Público. Encerrada a votação, Marcos Remis questionou sobre a aprovação do Conselho para retirada dos bares do Hotel Santa Luzia, alegando não se lembrar de ter aprovado tal decisão. Carlos Alberto afirmou que foi decidido e votado pelo Conselho, em reunião que o mesmo estava presente, a retirada dos toldos e coberturas para a volta da fachada original. Com relação ao final das obras da Escola Municipal Honorato Borges, outro assunto da pauta, Carlos Alberto disse que preferiu deixar para a próxima reunião, na qual trará também as fotos para apresentar aos conselheiros. Dentro de outras deliberações, Priscila colocou em discussão qual deverá ser a atitude do Conselho com relação à destruição do Frigorífico de Salitre de Minas que é inventariado. Esclareceu que a primeira denúncia foi com relação ao uso de

drogas e prostituição naquele local. Agora é de destruição e roubo dos equipamentos e maquinário que pertenciam ao frigorífico e até mesmo peças de madeira, do telhado, enfim uma destruição geral. Priscila disse ainda que já comunicou por telefone a situação ao proprietário, mas que nenhuma providência foi tomada. Colocou em discussão então se deveria o Conselho notificar o Ministério Público a respeito de tal situação, bem como enviar as fotos e filmagens feitas no local. Os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade que seja feita a notificação e o envio da documentação comprobatória. Ainda dentro de outras deliberações, Priscila levou a votação uma solicitação do vereador José de Arimatéia a respeito da colocação de um palco por tempo indeterminado em frente ao casarão do Museu Municipal, que é tombado, destinado a apresentações culturais, sendo reprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Helena Alves Pires Nunes, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será pelos presentes assinada.

Patrocínio, 09 de maio de 2.013

Priscila Márcia Magalhães Queiroz

Helena Alves Pires Nunes

Marcelo Roberto dos Reis

Maria José Magalhães Ferreira

Carlos Alberto Amorim

Maria José Magalhães Ferreira

Marcos Remis dos Santos

Geovana Nunes Caldeira

Rubens Carlos da Silva Sobrinho

Rafaela Taciana Nunes Rodrigues Camargos

*Priscila Márcia Magalhães Queiroz*

*HP*

*Marcelo Roberto dos Reis*

*Maria José Magalhães Ferreira*

*Carlos Alberto Amorim*

*Maria José Magalhães Ferreira*

*Marcos Remis dos Santos*

*Geovana Nunes Caldeira*

*Rubens Carlos da Silva Sobrinho*

*Rafaela Taciana R.N. Camargos*